Pardo

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.341, de 15 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Abre **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
27	Desporto e Lazer··
813	Lazer
0007	Manutenção, Revitalização e Reestruturação da Secretaria.
Fonte	01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... R$ 16.600,00

Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial descrito no artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURSIMO E CULUTRA
23.695.0012.1.0032	Construção do Portal
4.4.90.51.00	Obras e Instalações..... R$ 16.600,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo